



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado em sessão única
Por unanimidade
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova
Em 19 de 06 de 2023
Assinatura do Presidente da Câmara
Garibaldi Nobre Nefe
Presidente da Câmara

Moção de Pesar nº 005/2023

Os Vereadores, que a presente subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à Família, pelo falecimento do Sr. José Procópio Moraes ocorrido em 21 de maio de 2023.

Mensagem

Faleceu em 21 de maio do corrente ano, o Sr. José Procópio Moraes, filho de Maria Procópio Moraes e Olímpio Moraes, deixando enlutados sua esposa Doracy Fernandes Moraes, seus filhos Cleide Fernandes Moraes Benedito, Cláudio Aparecido Fernandes Moraes, José Roney Fernandes Moraes, Maria Edwane Fernandes Moraes Costa, Edirlane Aparecida Fernandes Moraes e Bárbara Leandra Fernandes Moraes, e seus netos Cleidiane, Gleisiane, Cleyton, Diego, Alauane, Dyessica, João Vitor, Dyenifer, Wesley, Luis Cláudio, Júlio César, Mariah, Evelyn, Emily, Guilherme, Bernardo e Heitor, demais familiares e amigos.

Pessoa bastante conhecida, exerceu por longos anos a profissão junto a Fazenda Cotia e Prefeitura Municipal, sendo carinhosamente conhecido como "Moraes"; tendo sempre uma conduta honrada, tendo ao longo de sua vida feito muitos amigos, deixando desolados seus familiares, amigos e conhecidos.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que descanse em paz.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Piedade de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, em 19 de junho de 2023.

Nilton Rafael de Castro Corcini

Autoria: Vereador Nilton Rafael de Castro Corcini